



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N 308/2017

João Pessoa, 31 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o Protocolo n. 12388/2017.

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES**, matrícula 101.314.734, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, em virtude do seu deslocamento no dia 04.09.2017, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 05 a 06.09.2017, com retorno previsto para o dia **06.09.2017**, conforme **ATO TRT SCR N.095/2017**.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 23, da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente